

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2022 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE AREZ/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.823/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 013/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamento permanente do tipo Veículo para Atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arez/RN, conforme termo de referência, bem como recurso de Proposta/Emenda Parlamentar nº 11802.520000/1210-07

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, estabelecido à Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, denominado **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Bergson Iduino de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, em obediência ao Decreto Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 528/2017, e de outras normas aplicáveis, contidas no Processo Administrativo nº 102.823/2022, **HOMOLOGO** o PROCEDIMENTO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa: **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.365.912/0001-92, estabelecida à Av. Piloto Pereira Tim (BR101), 5000 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP: 59.150-010, conforme especificado a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
------	-----------	--------	-------	-------------------	-------------------

01	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 01 CADEIRANTE): Veículo 0km / Resolução Contran 316/09: sim, Combustível: diesel / Cambio: Manual / Tipo de direção: hidráulica / Potência: mínimo de 130 cv / Tração 4x2 / Distância entre eixos: min. 3665 MM / Tv com kit multimídia: possui. Com no mínimo 16 lugares adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatório para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, motor mínimo 2.2 16 válvulas, tração traseira, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, grupo motor propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vazo de expansão, suspensão dianteira em braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel S500/S10, pneus 225/65R16, capacidade do tanque mínimo de 70L (setenta litros), direção hidráulica, multimídia, teto alto com altura mínima 2.595mm, potência mínima de 130CV, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo 01 (um) ano, veículo com plotagem de acordo com o layout fornecido pela secretaria, O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO NA CATEGORIA OFICIAL E LICENCIADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através de seu primeiro emplacamento. O veículo deverá ser novo “ZERO QUILOMETRO”, antes do Seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e LEI federal Nº 6729/1979.	01	UND	341.000,00	341.000,00
----	---	----	-----	------------	------------

TOTAL GERAL R\$	341.000,00
-----------------	------------

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº. 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, Órgão Gerenciador: Município de Lajes/RN, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, e aceite da empresa **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.365.912/0001-92, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Arez/RN, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, Órgão Gerenciador: Município de Lajes/RN, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamento permanente do tipo Veículo para Atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arez/RN, conforme termo de referência, bem como recurso de Proposta/Emenda Parlamentar nº 11802.520000/1210-07, com o valor total contratado de **R\$ 341.000,00** (trezentos e quarenta e um mil reais), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 528/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei, e para a eficácia dos atos, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, que **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

De ciências aos interessados.

Publique-se e cumpra-se,

Arez/RN, 28 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREZ

CNPJ nº 11.802.520/0001-34

DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Saúde

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal